



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/FCO**

RESOLUÇÃO N.º 449, de 15 de junho de 2012

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FCO –
EXERCÍCIO DE 2011.**

- Relatório de Gestão apresentado pelo Banco do Brasil S.A.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE – CONDEL/FCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 35 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 64ª Reunião Ordinária realizada em 15.06.2012, em Brasília (DF), o Colegiado resolveu aprovar o Relatório de Gestão do FCO apresentado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2011, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 22/2012-SFRI/SUDECO, de 05.06.2012, do Ministério da Integração Nacional, recomendando ao Banco a adoção das providências a seguir:

- desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir o percentual de 19,0% definido no subtítulo “Distribuição dos Recursos” do Título II (Programação Orçamentária) da Programação do FCO e a meta de 19,0% estabelecida na alínea “f” (Índice de Contratações por UF) da Resolução Condel/FCO n.º 446, de 03.05.2012; e
- incrementar as contratações em municípios integrantes de microrregiões de tipologia “estagnada” e “dinâmica” da Região Centro-Oeste, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento das Unidades Federativas e o Condel, de forma a cumprir as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Brasília (DF), 15 de junho de 2012.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Presidente do CONDEL/FCO